



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.078 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 8.340.000,00 (oito milhões, trezentos e quarenta mil reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.02.11.331.0406.2.094.339009-032	Salário Família	726,00
02.01.02.28.271.0406.2.210.319001-033	Aposentadoria e reformas	358.363,88
02.01.02.28.271.0406.2.210319003-034	Pensões	95.795,27
02.02.01.04.122.0401.2.010.319011-040	Pessoal Civil	48.946,40
02.02.01.040122.0401.2.010.319013-041	Obrigações Patronais	8.787,68
02.02.01.04.122.0401.2.011.319011-042	Pessoal Civil	57.319,55
02.02.01.04.122.0401.2.011.319013-043	Obrigações Patronais	9.604,27
02.03.01.04.121.0401.2.006.319011-060	Pessoal Civil	183.422,37
02.03.01.04.121.0401.2.006.319013-061	Obrigações Patronais	60.231,47
02.03.02.26.452.2601.2.188.319011-071	Pessoal Civil	40.057,45
02.03.02.26.452.2601.2.188.319013-072	Obrigações Patronais	21.102,04
02.03.03.18.541.1801.2.165.319011-075	Pessoal Civil	27.998,70
02.03.03.18.541.1801.2.165.319013-076	Obrigações Patronais	8.621,98
02.03.04.04.121.0406.2.009.319013-089	Obrigações Patronais	1.979,61
02.04.01.04.122.0401.2.219.319011-112	Pessoal Civil	16.590,25
02.04.01.04.122.0401.2.219.319013-113	Obrigações Patronais	5.429,23
02.04.02.02.062.0401.2.002.319013-120	Obrigações Patronais	9.152,25
02.05.01.04.122.0401.2.013.319011-129	Pessoal Civil	27.193,23
02.05.01.04.122.0401.2.013.319013-130	Obrigações Patronais	6.319,23
02.05.01.04.122.0401.2.018.319011-137	Pessoal Civil	84.150,76
02.05.01.04.122.0401.2.018.319013-138	Obrigações Patronais	35.778,28
02.05.01.06.181.0401.2.059.319011-143	Pessoal Civil	246.238,76
02.05.01.06.181.0401.2.059.319013-144	Obrigações Patronais	110.185,63
02.05.02.04.128.0401.2.043.319011-153	Pessoal Civil	85.256,65
02.05.02.04.128.0401.2.043.319013-154	Obrigações Patronais	29.560,92
02.05.03.04.131.0401.2.049.319011-167	Pessoal Civil	12.358,94
02.05.03.04.131.0401.2.049.319013-168	Obrigações Patronais	7.915,96
02.05.04.04.122.0401.2.024.319011-173	Pessoal Civil	20.018,42
02.05.04.04.122.0401.2.024.319013-174	Obrigações Patronais	20.717,28
02.05.05.26.782.2601.2.197.319011-183	Pessoal Civil	52.296,26
02.05.05.26.782.2601.2.197.319013-184	Obrigações Patronais	63.793,33
02.06.01.04.122.0401.2.020.319011-189	Pessoal Civil	4.414,47
02.06.01.04.122.0401.2.020.319013-190	Obrigações Patronais	6.655,54



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.06.02.04.129.0401.2.045.319011-197	Pessoal Civil	7.467,58
02.06.02.04.129.0401.2.045.319013-198	Obrigações Patronais	2.273,28
02.06.03.04.125.0401.2.035.319011-202	Pessoal Civil	119.173,14
02.06.03.04.125.0401.2.035.319013-203	Obrigações Patronais	29.566,12
02.06.04.04.127.0401.2.039.319011-207	Pessoal Civil	2.528,02
02.06.04.04.127.0401.2.039.319013-208	Obrigações Patronais	299,44
02.06.05.04.123.0401.2.031.319011-213	Pessoal Civil	17.272,19
02.06.05.04.123.0401.2.031.319013-214	Obrigações Patronais	8.093,61
02.06.06.04.123.0401.2.033.319011-218	Pessoal Civil	4.147,95
02.06.06.04.123.0401.2.033.319013-219	Obrigações Patronais	1.701,76
02.07.01.04.127.0401.2.041.319011-235	Pessoal Civil	94.001,75
02.07.01.04.127.0401.2.041.319013-236	Obrigações Patronais	36.778,19
02.07.02.26.782.2601.2.199.319011-264	Pessoal Civil	48.610,46
02.07.02.26.782.2601.2.199.319013-265	Obrigações Patronais	18.295,65
02.07.03.26.782.2001.2.195.319011-280	Pessoal Civil	37.424,66
02.08.03.15.452.1501.2.157.319011-328	Pessoal Civil	64.006,98
02.08.03.15.452.1501.2.157.319013-329	Obrigações Patronais	38.460,09
02.08.04.14.452.1501.2.151.319011-334	Pessoal Civil	12.313,33
02.09.01.12.122.0401.2.095.319011-354	Pessoal Civil	144.889,18
02.09.01.12.122.0401.2.095.319013-355	Obrigações Patronais	39.366,36
02.09.02.12.361.1202.2.105.319011-388	Pessoal Civil	67.664,37
02.09.02.12.361.1202.2.105.319013-389	Obrigações Patronais	11.790,02
02.09.02.12.361.1202.2.111.319011-394	Pessoal Civil	60.469,60
02.09.02.12.362.1203.2.116.319013-411	Obrigações Patronais	8.353,51
02.09.02.12.362.1203.2.117.319011-412	Pessoal Civil	47.829,75
02.09.02.12.362.1203.2.117.319013-413	Obrigações Patronais	18.670,02
02.09.02.12.365.1205.2.124.319013-429	Obrigações Patronais	17.579,30
02.09.02.12.365.1205.2.131.319011-444	Pessoal Civil	497,14
02.09.02.12.365.1205.2.131.319013-445	Obrigações Patronais	268,29
02.09.02.12.366.1206.2.132.319011-451	Pessoal Civil	10.506,77
02.09.02.12.366.1206.2.132.319013-452	Obrigações Patronais	3.197,11
02.09.03.13.392.1301.2.141.319011-494	Pessoal Civil	20.033,25
02.09.03.13.392.1301.2.141.319013-495	Obrigações Patronais	6.707,48
02.09.03.13.392.1301.2.145.319011-508	Pessoal Civil	25.246,68
02.09.03.13.392.301.2.145.319013-509	Obrigações Patronais	1.060,66
02.09.04.12.361.1202.2.103.319011-518	Pessoal Civil	184.496,99
02.09.04.12.361.1202.2.103.319013-519	Obrigações Patronais	94.434,18
02.09.04.12.361.1202.2.109.319011-525	Pessoal Civil	1.313.177,91
02.09.04.12.361.1202.2.109.319013-526	Obrigações Patronais	581.249,33
02.10.01.04.695.0401.2.054.319013-528	Obrigações Patronais	2.789,13
02.10.03.23.695.0406.2.176.319011-547	Pessoal Civil	60.954,30
02.10.03.23.695.0406.2.176.319013-548	Obrigações Patronais	18.750,27
02.10.03.23.695.0406.2.181.319011-562	Pessoal Civil	10.170,27
02.10.03.23.695.2302.2.184.319011-566	Pessoal Civil	17.987,93
02.10.03.23.695.2302.2.184.319013-567	Obrigações Patronais	5.917,80
02.11.01.27.812.2701.2.202.319011-572	Pessoal Civil	7.289,30
02.11.02.27.812.2701.2.204.319011-591	Pessoal Civil	24.937,25
02.11.02.27.812.2701.2.204.319013-592	Obrigações Patronais	9.773,32
02.12.01.10.122.1001.2.067.319011-610	Pessoal Civil	42.516,44
02.12.01.10.122.1001.2.067.319013-611	Obrigações Patronais	8.169,67



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.12.02.10.301.1001.2.069.319011-627	Pessoal Civil	1.733.238,64
02.12.02.10.301.1001.2.069.319013-628	Obrigações Patronais	692.271,43
02.12.02.10.301.1001.2.071.319011-632	Pessoal Civil	304.911,17
02.12.02.10.301.1001.2.071.319013-633	Obrigações Patronais	110.296,45
02.12.03.10.301.1001.2.077.319011-655	Pessoal Civil	27.938,10
02.12.03.10.301.1001.2.077.319013-656	Obrigações Patronais	15.686,24
02.12.03.10.301.1001.2.085.319011-662	Pessoal Civil	47.671,70
02.12.03.10.301.1001.2.085.319013-663	Obrigações Patronais	22.514,39
02.13.01.14.422.0401.2.149.319011-699	Pessoal Civil	11.773,18
02.13.01.14.422.0401.2.149.319013-700	Obrigações Patronais	4.264,03
02.14.01.20.122.0406.2.168.319011-706	Pessoal Civil	15.725,45
02.14.03.20.605.0406.2.172.319011-725	Pessoal Civil	8.660,11
02.16.01.24.722.0401.2.186.319011-741	Pessoal Civil	17.627,77
02.16.01.24.722.0401.2.186.319013-742	Obrigações Patronais	3.923,58
02.17.01.08.244.0801.2.062.319011-746	Pessoal Civil	123.206,40
02.17.01.08.244.0801.2.062.319013-747	Obrigações Patronais	24.151,52
TOTAL		8.340.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos

será o proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0401.2.230.449092-003	Despesas Exercícios Anteriores	16.893,04
02.01.01.28.841.0000.0.011.329021-015	Juros sobre a dívida por contrato	20.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.002.469071-016	Principal Dívida contratual	50.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.005.329021-017	Juros sobre a dívida por contrato	6.000,00
02.01.01.28.843.0000.0.005.329022-018	Outros Encargos s/dívida	9.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.187.339039-744	Outros Serviços Terceiros PJ	7.000,00
02.01.02.04.122.0401.1.002.339036-021	Outros Serviços Terceiros PF	15.000,00
02.01.02.04.122.0401.1.002.339039-022	Outros Serviços Terceiros PJ	40.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.017.339039-025	Outros Serviços Terceiros PJ	20.000,00
02.02.02.04.131.0401.2.053.339030-057	Material de Consumo	6.800,00
02.03.01.04.121.0401.2.007.339030-063	Material de Consumo	4.000,00
02.03.01.04.121.0401.2.007.339036-064	Outros Serviços Terceiros PF	4.366,00
02.03.01.04.121.0401.2.007.339039-065	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.03.02.15.452.1501.2.064.339039-069	Outros Serviços Terceiros PJ	44.900,00
02.03.02.26.452.2601.2.189.339030-073	Material de Consumo	15.000,00
02.03.03.18.541.1801.2.273.339039-083	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.03.05.16.482.1601.2.163.339039-110	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.03.05.16.482.1601.2.164.339036-111	Outros Serviços Terceiros PF	6.500,00
02.04.02.02.062.0401.2.003.339030-121	Material de Consumo	4.000,00
02.04.02.02.062.0401.2.003.339039-122	Outros Serviços Terceiros PJ	15.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.058.339030-139	Material de Consumo	7.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.060.339039-147	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.044.339039-157	Outros Serviços Terceiros PJ	20.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.093.339030-163	Material de Consumo	49.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.093.339039-165	Outros Serviços Terceiros PJ	29.000,00
02.05.04.04.131.0401.2.052.339039-181	Outros Serviços Terceiros PJ	60.000,00
02.06.03.04.125.0401.2.036.449052-206	Eqptos. Mat. Permanente	10.000,00
02.07.01.04.127.0401.2.042.339030-238	Material de Consumo	4.900,00
02.07.01.04.127.0401.2.042.339039-240	Outros Serviços Terceiros PJ	36.000,00
02.07.02.04.122.1501.2.030.339039-247	Outros Serviços Terceiros PJ	5.392,38
02.07.02.15.451.2601.1.050.449051-252	Obras e Instalações	1.250.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

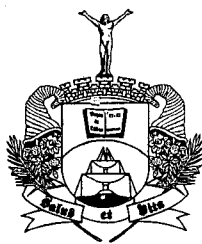
02.07.02.15.452.1501.1.049.449051-254	Obras e Instalações	30.000,00
02.07.02.17.541.1801.1.053.449051-257	Obras e Instalações	90.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.200.339039-267	Outros Serviços Terceiros PJ	68.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.194.339030-277	Material de Consumo	5.000,00
02.07.03.26.782.2001.2.194.339039-278	Outros Serviços Terceiros PJ	44.000,00
02.07.04.10.301.1001.1.029.449051-287	Obras e Instalações	19.234,50
02.07.04.15.452.2601.1.020.449051-298	Obras e Instalações	15.000,00
02.07.04.15.452.2601.1.031.449051-299	Obras e Instalações	150.000,00
02.07.04.26.451.2601.1.035.449051-304	Obras e Instalações	40.000,00
02.07.04.26.451.2601.1.036.449051-305	Obras e Instalações	114.312,04
02.08.03.15.452.1501.2.158.339030-330	Material de Consumo	30.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.158.339039-331	Outros Serviços Terceiros PJ	15.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.158.449052-332	Eqptos. Mat. Permanente	10.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.294.339039-333	Outros Serviços Terceiros PJ	165.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.159.339030-336	Material de Consumo	12.500,00
02.08.04.15.452.1501.2.159.339039-337	Outros Serviços Terceiros PJ	72.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.026.339039-353	Outros Serviços Terceiros PJ	1.326,00
02.09.02.12.361.1201.2.102.339039-383	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.09.02.12.361.1201.2.243.339030-385	Material de Consumo	140.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.115.339039-408	Outros Serviços Terceiros PJ	77.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.295.339039-409	Outros Serviços Terceiros PJ	33.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.129.339036-440	Outros Serviços Terceiros PF	4.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.129.339039-441	Outros Serviços Terceiros PJ	9.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.131.449052-449	Eqptos. Mat. Permanente	9.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.133.339030-453	Material de Consumo	15.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.133.339036-454	Outros Serviços Terceiros PF	4.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.280.339030-475	Material de Consumo	7.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.280.339039-476	Outros Serviços Terceiros PJ	7.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.137.339030-490	Material de Consumo	5.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.142.339039-499	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.143.339039-503	Outros Serviços Terceiros PJ	8.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.144.339036-506	Outros Serviços Terceiros PF	7.700,00
02.09.03.13.392.1301.2.144.339039-507	Outros Serviços Terceiros PJ	110.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.183.449052-540	Eqptos. Mat. Permanente	15.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.068.339014-613	Diárias	6.000,00
02.12.01.10.301.1001.2.297.449052-623	Eqptos. Mat. Permanente	7.900,00
02.12.02.10.301.1001.2.270.339030-629	Material de Consumo	80.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.072.339039-635	Outros Serviços Terceiros PJ	18.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.241.339036-643	Outros Serviços Terceiros PF	8.500,00
02.12.02.10.301.1001.2.268.339039-649	Outros Serviços Terceiros PJ	200.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.074.339030-651	Material de Consumo	200.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.074.339036-652	Outros Serviços Terceiros PF	27.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.086.339030-664	Material de Consumo	35.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.087.339014-668	Diárias	7.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.087.339032-670	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.087.339036-671	Outros Serviços Terceiros PF	10.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.271.339092-674	Despesas Exercícios Anteriores	55.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.089.339030-676	Material de Consumo	5.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.089.339039-679	Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.082.339036-687	Outros Serviços Terceiros PF	8.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.283.339030-693	Material de Consumo	10.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.283.449052-696	Eqptos. Mat. Permanente	28.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.048.339039-738	Outros Serviços Terceiros PJ	4.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.16.01.04.131.0401.2.048.449052-739	Eqptos. Mat. Permanente	15.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.063.339039-751	Outros Serviços Terceiros PJ	20.000,00
02.17.02.08.244.0802.0.039.335043-763	Subvenções Socoais	300.000,00
02.03.04.045.121.0401.2.009.319011-088	Pessoal Civil	15.826,12
02.03.04.18.541.1801.2.218.319011-104	Pessoal Civil	10.680,00
02.04.02.02.062.0401.2.002.319011-119	Pessoal Civil	7.256,40
02.04.03.02.062.0401.2.004.319013-125	Obrigações Patronais	10.003,50
02.06.07.04.126.0401.2.222.319011-228	Pessoal Civil	5.220,00
02.07.02.04.122.1501.2.029.319011-244	Pessoal Civil	232.381,21
02.07.02.04.122.0401.2.029.319013-245	Obrigações Patronais	50.046,44
02.07.02.26.782.2601.2.201.319011-268	Pessoal Civil	4.350,00
02.07.03.26.782.2001.2.193.319013-276	Obrigações Patronais	23.963,89
02.08.01.04.122.1501.2.027.319011-317	Pessoal Civil	17.079,09
02.08.01.04.122.1501.2.027.319013-318	Obrigações Patronais	8.944,87
02.08.02.15.452.1501.2.153.319011-323	Pessoal Civil	110.461,35
02.08.04.14.452.1501.2.151.319013-335	Obrigações Patronais	42.238,20
02.08.05.15.452.1501.2.155.319011-339	Pessoal Civil	70.366,32
02.08.05.15.452.1501.2.155.319013-340	Obrigações Patronais	64.111,56
02.08.05.15.452.1501.2.160.319011-343	Pessoal Civil	117.046,11
02.08.05.15.452.1501.2.160.319013-344	Obrigações Patronais	52.591,05
02.08.06.15.452.0401.2.152.319011-348	Pessoal Civil	21.309,05
02.08.06.15.452.0401.2.152.319013-349	Obrigações Patronais	10.170,11
02.09.02.12.361.1201.2.101.319011-378	Pessoal Civil	29.515,37
02.09.02.12.361.1201.2.101.319013-379	Obrigações Patronais	10.575,76
02.09.02.12.361.1202.2.111.319013-395	Obrigações Patronais	48.480,92
02.09.02.12.362.1203.2.116.319011-410	Pessoal Civil	215.596,36
02.09.02.12.365.1205.1.124.319011-428	Pessoal Civil	449.679,26
02.09.02.12.365.1205.2.128.319011-436	Pessoal Civil	1.147.143,27
02.09.02.12.365.1205.2.128.319013-437	Obrigações Patronais	644.863,25
02.09.02.12.367.1207.2.134.319011-460	Pessoal Civil	133.115,66
02.09.02.12.367.1207.2.134.319013-461	Obrigações Patronais	28.158,33
02.09.03.13.391.1301.2.138.319011-466	Pessoal Civil	19.039,61
02.10.01.04.695.0401.2.054.319011-527	Pessoal Civil	4.679,23
02.10.02.23.695.2302.2.182.319011-535	Pessoal Civil	345.054,03
02.10.02.23.695.2302.2.182.319013-536	Obrigações Patronais	13.738,03
02.10.03.23.695.0406.2.179.319011-557	Pessoal Civil	6.339,97
02.10.03.23.695.0406.2.179.319013-558	Obrigações Patronais	6.847,63
02.11.03.27.812.2701.2.162.319011-597	Pessoal Civil	9.443,67
02.11.03.27.812.2701.2.162.319013-598	Obrigações Patronais	22.625,85
02.12.01.10.122.1001.2.067.319096-612	Ressarc. Desp. Pessoal requisitado	9.113,48
02.12.02.10.301.1001.2.268.319011-645	Pessoal Civil	10.924,34
02.12.02.10.301.1001.2.268.319013-646	Obrigações Patronais	6.677,36
02.14.01.20.122.0406.2.128.319013-707	Obrigações Patronais	4.142,44
02.14.02.20.606.2001.2.174.319011-713	Pessoal Civil	9.010,92
02.14.02.20.606.2001.2.174.319013-714	Obrigações Patronais	6.704,21
02.14.03.20.605.0406.2.170.319011-719	Pessoal Civil	9.606,92
02.16.01.04.131.0401.2.047.319011-734	Pessoal Civil	12.480,54
02.09.03.13.391.1301.2.139.339039-470	Outros Serviços Terceiros PJ	3.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.292.339030-785	Material de Consumo	3.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.063.449052-752	Eqptos. Mat. Permanente	2.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.284.339030-759	Material de Consumo	1.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.284.339036-760	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.0.039.339036-764	Outros Serviços Terceiros PF	2.000,00



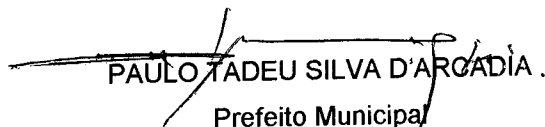
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.02.08.244.0802.0.039.339048-766	Outros Auxílios Financ. PF	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.289.339030-773	Material de Consumo	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.290.339030-777	Material de Consumo	3.500,00
02.17.02.08.244.0802.2.290.339036-778	Outros Serviços Terceiros PF	500,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.339030-780	Material de Consumo	2.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.339036-781	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.339039-782	Outros Serviços Terceiros PJ	3.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.339048-783	Outros Auxílios Financ. PF	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.291.449052-784	Eqptos. Mat. Permanente	1.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.104.339030-521	Material de Consumo	394,00
02.12.01.10.301.1001.2.297.319013-619	Obrigações Patronais	280,00
02.12.01.10.301.1001.2.297.339030-620	Material de Consumo	1.000,00
02.12.01.10.301.1001.2.297.339036-621	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.073.339036-638	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.068.339030-614	Material de Consumo	2.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.078.339036-641	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.048.339014-736	Diárias	2.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.048.339030-737	Material de Consumo	1.500,00
02.16.01.24.722.0401.2.187.449052-745	Eqptos. Mat. Permanente	3.500,00
02.17.02.08.243.0802.2.061.339036-754	Outros Serviços Terceiros PF	3.500,00
02.17.02.08.243.0802.2.061.339039-755	Outros Serviços Terceiros PJ	1.000,00
02.07.02.26.782.2601.2.240.339030-270	Material de Consumo	2.000,00
02.07.02.206.782.2601.2.240.339039-271	Outros Serviços Terceiros PJ	3.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.139.339030-468	Material de Consumo	1.000,00
02.09.03.13.391.1301.2.139.339036-469	Outros Serviços Terceiros PF	2.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.096.339036-359	Outros Serviços Terceiros PF	1.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.106.449051-390	Obras e Instalações	1.000,00
02.08.02.15.452.1501.2.154.339039-326	Outros Serviços Terceiros PJ	3.000,00
02.01.02.06.153.0401.2.057.339030-005	Material de Consumo	2.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.213.339092-037	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
02.01.03.06.062.0401.2.214.449092-039	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.220.339030-115	Material de Consumo	2.000,00
02.04.03.02.062.0401.2.005.339030-126	Material de Consumo	2.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.014.339030-132	Material de Consumo	2.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.096.339039-360	Outros Serviços Terceiros PJ	1.000,36
TOTAL		8.340.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA.
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2311, de 07/12 /2004.